



Pacto Nacional pela
Alfabetização
na Idade Certa

Pacto Nacional pela
**Alfabetização
na Idade Certa**

**O Brasil do futuro com
o começo que ele merece**

Toda criança alfabetizada até os

8 ANOS

APRESENTAÇÃO

Entre todos os grandes desafios para a educação brasileira, nenhum é mais estratégico e decisivo do que garantir a plena alfabetização de nossas crianças. Alfabetizar todas as crianças, sem exceção, e no momento certo: até o final do terceiro ano do ensino fundamental, quando elas completam oito anos de idade. Compromisso do Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE de 2007, firmado por todos os estados e municípios com o governo federal e meta do novo Plano Nacional de Educação, em discussão no Congresso Nacional. Agora é chegado o momento de realizar essa tarefa.

O Brasil alcançou um patamar inédito na sua história, com grandes avanços econômicos e sociais. Na educação, amplia e democratiza o acesso ao ensino, da creche à pós-graduação, e melhora ano a ano os índices de qualidade e desempenho da escola pública.

Mas ainda temos grandes desafios a enfrentar. Muitas crianças brasileiras concluem o ciclo destinado à sua alfabetização sem estarem plenamente alfabetizadas. Um problema que pode comprometer gravemente o seu futuro e, assim, o futuro de nosso país.

Sabemos que todas as crianças têm condições de aprender e se desenvolver. Um resultado que depende de muito trabalho, dedicação, cuidado, atenção, carinho e investimentos dos governos, das escolas, professores, famílias e a mobilização vigilante de toda a sociedade. É um direito de cada uma delas e um dever de todos nós.

O Brasil está pronto para concretizar o **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Uma ação inédita que conta com a participação articulada do governo federal e dos governos estaduais e municipais, dispostos a mobilizar o melhor dos seus esforços e recursos, valorizando e apoiando professores e escolas, proporcionando materiais didáticos de alta qualidade para todas as crianças e implementando sistemas adequados de avaliação, gestão e monitoramento.

Alfabetização na Idade Certa: um Pacto do Brasil com as crianças brasileiras.

SUMÁRIO

ASPECTOS GERAIS

- 1. O que é o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa? 11
- 2. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)
e o Plano Nacional de Educação (PNE) abordam o tema da alfabetização? 11
- 3. O que são as Ações do Pacto oferecidas pelo Ministério da Educação? 11
- 4. Os estados ou municípios que já têm programas próprios
de alfabetização de crianças precisam aderir às Ações do Pacto? 14
- 5. As escolas rurais estão incluídas no Pacto e nas Ações do Pacto? 15

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

- 6. O que significa estar alfabetizado? 17
- 7. O que é o ciclo de alfabetização? 17
- 8. Alfabetizar é só ensinar a ler e escrever? E a matemática? E os demais conteúdos? 17
- 9. Existe uma idade apropriada para a alfabetização das crianças? 18
- 10. O que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais
do ensino fundamental sobre o ciclo de alfabetização? 18
- 11. Apesar disso, as escolas e redes podem organizar a alfabetização em um sistema seriado? 19
- 12. As crianças brasileiras são alfabetizadas até concluírem
o 3º ano do ensino fundamental? O que mostram os dados oficiais? 19
- 13. Há um método específico de alfabetização ou são vários métodos e estratégias? 19
- 14. Quem são os professores alfabetizadores no Brasil? 20
- 15. O que é decisivo para o êxito da alfabetização na idade certa? 20

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO

- 16. Por que é necessário investir na formação continuada dos professores alfabetizadores? 23
- 17. O que a formação continuada dos professores alfabetizadores precisa garantir? 23
- 18. Como a formação continuada dos professores alfabetizadores está organizada?
Qual o tempo de duração do curso? Como serão organizadas as turmas? 24
- 19. Quem vai organizar o conteúdo do curso
de formação continuada dos professores alfabetizadores? 25
- 20. Como serão abordados, na formação, os aspectos
relacionados à inclusão de crianças com necessidades especiais? 25
- 21. Quem serão os formadores dos professores alfabetizadores?
Quais são as atribuições dessas pessoas? 25
- 22. Como os professores orientadores de estudo serão selecionados? 26

- 23. Como os professores orientadores de estudo serão capacitados para as suas funções? 26
- 24. O tutor que está fazendo o curso do Pró-Letramento pode ser o orientador do Pacto? 27
- 25. Quando e onde acontecerão os cursos dos professores
alfabetizadores e dos orientadores de estudo? 27
- 26. Os orientadores de estudo receberão bolsa de estudo? 27
- 27. Cada orientador de estudo terá quantas turmas de professores alfabetizadores? 27
- 28. Os professores alfabetizadores também receberão uma bolsa de estudo?
Quem pagará a bolsa? 28
- 29. Somente professores que estão no Educacenso poderão fazer o curso e receber as bolsas? 28
- 30. Os coordenadores pedagógicos também poderão participar do curso de formação? 28
- 31. Qual o papel das universidades na formação continuada dos professores alfabetizadores? 29
- 32. As universidades vão emitir certificados para os orientadores de estudo
e para os professores alfabetizadores? Só poderá receber o certificado o professor
alfabetizador que concluir os dois anos de formação? 29
- 33. O curso de formação dos professores alfabetizadores será articulado com
os materiais didáticos e complementares? Como isto acontecerá? 29

INFORMAÇÕES SOBRE OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- 34. Quais os materiais de apoio que estarão à disposição
dos professores alfabetizadores e dos alunos? 31

INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

- 35. Como o desenvolvimento das crianças será avaliado? 33
- 36. Quando fazer as avaliações diagnósticas? 33
- 37. Quando deve ser aplicada a Provinha Brasil? 34
- 38. Haverá um sistema para registrar e analisar os resultados da Provinha Brasil? 34
- 39. É preciso fazer uma avaliação externa ao final do 3º ano do ensino fundamental?
Quem fará essa avaliação? Quando ela vai acontecer? Para que servirá essa avaliação? 34
- 40. O que deve ser feito com as crianças que apresentarem mais dificuldades de aprendizagem? .. 35

INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E MOBILIZAÇÃO

- 41. Como será feito o gerenciamento e monitoramento deste conjunto de ações? 37
- 42. Quais as funções e atribuições das diferentes instâncias de gestão
(federal, estadual/distrital e municipal)? 37
- 43. Será necessário mobilizar a sociedade e as comunidades
escolares em relação ao Pacto? Como? 39
- 44. O nosso município/estado já fez a adesão ao Pacto e às Ações do Pacto.
Quais são as próximas etapas? 39

ASPECTOS GERAIS

1. O que é o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa?

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais comprometem-se a:

- I. Alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática.
- II. Realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo Inep, junto aos concluintes do 3º ano do ensino fundamental.
- III. No caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

2. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano Nacional de Educação (PNE) abordam o tema da alfabetização?

O Decreto nº 6.094, de 24/4/2007, define, no inciso II do art. 2º, a responsabilidade dos entes governamentais de “alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. E a Meta 5 do projeto de lei que trata sobre o Plano Nacional de Educação também reforça este aspecto ao determinar a necessidade de “alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”.

3. O que são as Ações do Pacto oferecidas pelo Ministério da Educação?

As Ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que serão disponibilizados pelo Ministério da Educação e que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores. Estas ações apoiam-se em quatro eixos de atuação:



I. Formação Continuada de Professores Alfabetizadores:

Curso presencial de 2 anos para os professores alfabetizadores, com carga horária de 120 horas por ano, com base no programa Pró-Letramento, cuja metodologia propõe estudos e atividades práticas. Os encontros com os professores alfabetizadores serão conduzidos por orientadores de estudo.

Os orientadores de estudo são professores das redes, que farão um curso específico, com 200 horas de duração por ano, ministrado por universidades públicas. É recomendável que os orientadores de estudo sejam selecionados entre a equipe de tutores formados pelo Pró-Letramento no município ou estado.

II. Materiais Didáticos e Pedagógicos:

Este eixo é formado por conjuntos de materiais específicos para alfabetização, tais como: livros didáticos (entregues pelo PNLD) e respectivos manuais do professor; obras pedagógicas complementares aos

livros didáticos e acervos de dicionários de língua portuguesa (também distribuídos pelo PNLD); jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa (entregues pelo PNBE); obras de apoio pedagógico aos professores; e tecnologias educacionais de apoio à alfabetização. Além de novos conteúdos para alfabetização, muda também a quantidade de materiais entregues às escolas, cujos acervos serão calculados por número de turmas de alfabetização e não por escola, possibilitando aos docentes e alunos explorar melhor os conteúdos.

III. Avaliações:

Este eixo reúne três componentes principais: avaliações processuais, debatidas durante o curso de formação, que podem ser desenvolvidas e realizadas continuamente pelo professor junto aos educandos. A segunda mudança refere-se à disponibilização de um sistema informatizado no qual os professores deverão inserir os resultados da Provinha Brasil de cada criança, no início e no final do 2º ano e que permitirá aos docentes e gestores analisar de forma agregada essas informações e adotar eventuais ajustes. A terceira medida é a aplicação, junto aos alunos concluintes do 3º ano, de uma avaliação externa universal, pelo INEP, visando aferir o nível de alfabetização alcançado ao final do ciclo, e que possibilitará às redes implementar medidas e políticas corretivas. Também neste caso, o custo dos sistemas e das avaliações externas será assumido pelo Ministério da Educação.

Em 2013, o Ministério da Educação publicará um edital informando os critérios de premiação e reconhecimento aos professores, escolas e redes de ensino que mais avançarem na alfabetização das suas crianças, considerando os resultados aferidos nas avaliações.

IV. Gestão, Controle Social e Mobilização: O arranjo institucional proposto para gerir o Pacto é formado por quatro instâncias: i) um Comitê Gestor Nacional; ii) uma coordenação institucional em cada estado, composta por diversas entidades, com atribuições estratégicas e de mobilização em torno dos objetivos do Pacto; iii) Coordenação Estadual, responsável pela implementação e monitoramento das ações em sua rede e pelo apoio à implementação nos municípios; e iv) Coordenação Municipal, responsável pela implementação e monitoramento das ações na sua rede. Ainda neste eixo, destaca-se a importância do sistema de monitoramento que será disponibilizado pelo MEC, destinado a apoiar as redes e a assegurar a implementação de diferentes etapas do Pacto. Por fim, ressalta-se também a ênfase do MEC no fortalecimento dos conselhos de educação, dos conselhos escolares e de outras instâncias comprometidas com a educação de qualidade nos estados e municípios.

4. Os estados ou municípios que já têm programas próprios de alfabetização de crianças precisam aderir às Ações do Pacto?

Em face da relevância deste compromisso, o Ministério da Educação acredita que todos os estados e municípios farão a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, ou seja, se comprometerão a alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade e aceitarão participar das avaliações promovidas pelo Ministério da Educação, independentemente dos métodos e materiais utilizados nas suas redes.

Em relação às Ações do Pacto, caso os entes já desenvolvam programas próprios de alfabetização e convergentes com os objetivos do Pacto, a opção pela adesão às ações propostas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação deve ser avaliada à luz daqueles programas. Cabe ainda frisar que, para adesão às Ações do Pacto, torna-se necessária a adesão prévia ao próprio Pacto.

Importante destacar que o programa de formação de professores alfabetizadores, incluído nas Ações do Pacto, terá como referência os livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo Ministério da Educação. Além desses, outros livros e materiais didáticos e pedagógicos existentes nas escolas poderão ser objeto de análise e trabalho no curso de formação.

5. As escolas rurais estão incluídas no Pacto e nas Ações do Pacto?

Todas as escolas de educação básica podem ser contempladas pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e pelas Ações do Pacto, o que inclui as escolas do campo.

Neste sentido, as especificidades das escolas do campo foram incorporadas no conteúdo da formação e foram desenvolvidos cadernos de estudo específicos para os professores das turmas multisseriadas e multietapas.

NÚMEROS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

(Censo Escolar 2011)

Número de escolas com matrículas no 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/multietapa	108.733
Número de turmas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/multietapa	400.069
Número de matrículas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/multietapa	7.980.786

Fonte: Inep, Censo Escolar 2011

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

6. O que significa estar alfabetizado?

Estar alfabetizado significa ser capaz de interagir por meio de textos escritos em diferentes situações. Significa ler e produzir textos para atender a diferentes propósitos. A criança alfabetizada compreende o sistema alfabético de escrita, sendo capaz de ler e escrever, com autonomia, textos de circulação social que tratem de temáticas familiares ao aprendiz.

7. O que é o ciclo de alfabetização?

O ciclo da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental é um tempo sequencial de três anos (600 dias letivos), sem interrupções, dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do universo de referências culturais dos alunos nas diferentes áreas do conhecimento.

Ao final do ciclo de alfabetização, a criança tem o direito de saber ler e escrever, com domínio do sistema alfabético de escrita, textos para atender a diferentes propósitos. Considerando a complexidade de tais aprendizagens, concebe-se que o tempo de 600 dias letivos é um período necessário para que seja assegurado a cada criança o direito às aprendizagens básicas da apropriação da leitura e da escrita; necessário, também, à consolidação de saberes essenciais dessa apropriação, ao desenvolvimento das diversas expressões e ao aprendizado de outros saberes fundamentais das áreas e componentes curriculares, obrigatórios, estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

8. Alfabetizar é só ensinar a ler e escrever? E a matemática? E os demais conteúdos?

Não. O ciclo de alfabetização deve garantir a inserção da criança na cultura escolar, bem como a aprendizagem da leitura e da escrita e a ampliação de seu universo de referências culturais, nas diferentes áreas do conhecimento.

A aprendizagem da leitura e da escrita deve ocorrer em situações em que as crianças se apropriem de conhecimentos que compõem a base nacional comum para o ensino fundamental de nove anos (linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso).

9. Existe uma idade apropriada para a alfabetização das crianças?

Sim, a criança deverá estar alfabetizada ao final do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, que, nos termos da Lei nº 11.274/2006 (que ampliou o ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início aos 6 anos de idade), se dá a partir dos 8 anos de idade.

As crianças têm direito de se apropriar do sistema alfabético de escrita e, de forma autônoma, de participar de situações de leitura e escrita. Aquelas que não sabem ler e escrever textos com autonomia têm dificuldades para dar continuidade ao processo de escolarização e de participar de várias situações extraescolares.

10. O que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais do ensino fundamental sobre o ciclo de alfabetização?

A Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos, estabelece, no art. 30, que os 3 anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da língua portuguesa, a literatura, a música e demais artes, a educação física, assim como o aprendizado da matemática, da ciência, da história e da geografia.

Estabelece ainda que haja a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

11. Apesar disso, as escolas e redes podem organizar a alfabetização em um sistema seriado?

Sim; mas, no § 1º do art. 30 da Resolução nº 7, de 14/12/2010, ficou estabelecido que, mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizer opção pelo regime seriado, será necessário considerar os 3 anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

12. As crianças brasileiras são alfabetizadas até concluírem o 3º ano do ensino fundamental? O que mostram os dados oficiais?

Entre 2000 e 2010, a taxa de analfabetismo no Brasil, até os 8 anos de idade, caiu 28,2%, com variações entre os estados da federação, alcançando uma taxa de alfabetização média de 84,8% (IBGE 2010).

Apesar deste avanço, constata-se no mesmo Censo (IBGE 2010) que há variações regionais importantes, chegando a taxa de analfabetismo a 27,3% na região Norte e 25,4% no Nordeste. Cabe ressaltar, entretanto, que os dados utilizados pelo IBGE para apurar estas taxas são provenientes de uma pergunta simples, feita ao informante do domicílio recenseado: “a criança sabe ler e escrever?”. Esta pergunta não reflete o que entendemos por alfabetização, indica que o problema é mais amplo e manifesta-se em diferentes intensidades em todo o país.

13. Há um método específico de alfabetização ou são vários métodos e estratégias?

Existem vários métodos e estratégias de alfabetização. Todavia, é importante destacar que as novas demandas colocadas pelas práticas sociais de leitura e de escrita têm criado novas formas de pensar e conceber o fenômeno da alfabetização. Portanto, os métodos e estratégias que levam as crianças a

somente apropriar-se do sistema de escrita, encarando-a como um código a ser memorizado, são insuficientes para suprir tais demandas.

Em uma concepção de alfabetização focada na inserção das crianças nas práticas sociais, podem ser desenvolvidas metodologias que, de modo concomitante, favoreçam a apropriação do sistema alfabético de escrita por meio de atividades lúdicas e reflexivas e a participação em situações de leitura e produção de textos, ampliando as referências culturais das crianças.

14. Quem são os professores alfabetizadores no Brasil?

São os professores que atuam nas turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental de 9 anos e também professores de classes multisseriadas.

15. O que é decisivo para o êxito da alfabetização na idade certa?

Há vários fatores envolvidos no processo de alfabetização, mas três, em especial, merecem ser destacados. Em primeiro lugar, é fundamental contar com professores alfabetizadores bem preparados, motivados e comprometidos com o desafio de orientar as crianças nesta etapa da trajetória escolar.

Um segundo fator importante é a disponibilidade de materiais didáticos e pedagógicos apropriados e que estimulem a aprendizagem, tais como livros didáticos, paradidáticos, obras de literatura, jogos e mídias variadas. Todavia, não basta dispor desses materiais, é fundamental que os professores saibam manuseá-los e extrair dos conteúdos o máximo de possibilidades para dinamizar as aulas e alcançar os objetivos da alfabetização em cada ano.

Por fim, mas não por último, destaca-se que o êxito do processo de alfabetização reside também na capacidade de acompanhar continuamente o progresso da aprendizagem das crianças, por meio de avaliações contínuas, que podem ser baseadas em observações e registros sistemáticos de cada criança, bem como por avaliações estruturadas, a exemplo da Provinha Brasil.



INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO

16. Por que é necessário investir na formação continuada dos professores alfabetizadores?

O professor é uma figura central e determinante no processo de alfabetização. No Brasil, há registros de professores alfabetizadores com formação pouco consistente ou até mesmo incompleta, com vínculos de trabalho precários e com raras oportunidades de participar de cursos de formação continuada. Não são raros os casos em que o professor designado para as turmas de alfabetização é o professor com menos experiência. Há também casos em que os professores que podem escolher a turma em que estarão lotados preferem não permanecer nas turmas de alfabetização. Por isso, é fundamental assegurar uma formação inicial e continuada que valorize a trajetória profissional, mas que torne esta etapa de ensino mais atrativa para os professores, assegurando as condições necessárias para que eles desempenhem seu trabalho com competência e entusiasmo.

Dessa maneira, entende-se que a formação do professor não se encerra na conclusão do seu curso de graduação, mas se realiza continuamente na sala de aula, onde dúvidas e conflitos aparecem a cada dia. Uma das possibilidades de superação de dificuldades é a oportunidade de discutir com outros profissionais da educação, o que pode favorecer a troca de experiências e propiciar reflexões mais aprofundadas sobre a própria prática. Isso só é possível quando a formação é integrada ao cotidiano da escola, com garantia de ambiente adequado e tempo para os momentos individuais e coletivos de estudo, sem prejuízo dos dias e horas letivos, assegurando os direitos dos estudantes.

17. O que a formação continuada dos professores alfabetizadores precisa garantir?

A formação continuada dos professores alfabetizadores precisa garantir, dentre outros aspectos, as ferramentas para alfabetizar com planejamento. A alfabetização ocorre no dia a dia e deve ser voltada para cada um

dos alunos. Portanto, o curso tem enfoque sobre os planos de aula, as sequências didáticas e a avaliação diagnóstica, onde se faz um mapeamento das habilidades e competências de cada aluno, para traçar estratégias que permitam ao aluno aprender efetivamente.

A formação precisa garantir ainda o aprofundamento dos conhecimentos sobre alfabetização, interdisciplinaridade e inclusão como princípio fundamental do processo educativo.

18. Como a formação continuada dos professores alfabetizadores está organizada? Qual o tempo de duração do curso?

Como serão organizadas as turmas?

O curso é presencial e tem dois anos de duração. Em 2013, a ênfase será em linguagem e em 2014 em matemática. Em cada ano, a duração total será de 120 horas, com a realização de encontros presenciais ao longo do ano letivo.

Serão ofertados quatro cursos em turmas distintas: um curso para professores do ano 1 do ensino fundamental, um para os docentes no ano 2, um para os professores do ano 3 e um para docentes de turmas multisseriadas. Quando o número de docentes de um dos anos for muito pequeno, as turmas poderão ser constituídas de professores de diferentes anos do ensino fundamental.

O curso é estruturado para permitir a melhoria da prática docente. Por isso, contém algumas atividades permanentes, como a retomada do encontro anterior, com socialização das atividades realizadas, de acordo com as propostas de trabalho em sala de aula planejadas, análise de atividades destinadas à alfabetização e planejamento de atividades a serem realizadas nas aulas seguintes ao encontro.

19. Quem vai organizar o conteúdo do curso de formação continuada dos professores alfabetizadores?

O conteúdo do curso foi elaborado com base na experiência exitosa do Pró-Letramento. Neste sentido, um conjunto de universidades públicas que participam desse programa é responsável pelo conteúdo da formação dos professores alfabetizadores.

20. Como serão abordados, na formação, os aspectos relacionados à inclusão de crianças com necessidades especiais?

O curso de formação abordará a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais. Além disso, os conteúdos devem ser disponibilizados no formato adaptável a pessoas com deficiência visual (MEC Daisy).

21. Quem serão os formadores dos professores alfabetizadores? Quais são as atribuições dessas pessoas?

Os formadores dos professores alfabetizadores serão os orientadores de estudo, escolhidos entre os próprios professores pertencentes ao quadro das redes de ensino e com experiência como tutores do Pró-Letramento. Trata-se de uma formação entre pares, da qual deriva a constituição de um aprendizado em rede que será apropriado por estados e municípios.

Quanto às atribuições, o orientador de estudo deverá ministrar o curso de formação, acompanhar a prática pedagógica dos professores alfabetizadores cursistas, avaliar sua frequência e participação, manter registro de atividades dos professores alfabetizadores cursistas junto aos educandos e apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação dos professores alfabetizadores cursistas.

22. Como os professores orientadores de estudo serão selecionados?

Os Orientadores de Estudo serão cadastrados pelo Coordenador das Ações do Pacto em sistema disponibilizado pelo MEC, sendo selecionados entre os profissionais de sua rede que foram tutores do Programa Pró-Letramento, desde que não recebam bolsa de estudo de outro programa federal de formação inicial ou continuada e tenham disponibilidade para dedicar-se ao curso e realizar a multiplicação junto aos professores alfabetizadores.

Caso na rede de ensino não estejam disponíveis professores que tenham sido tutores do Pró-Letramento, a Secretaria de Educação deverá promover uma seleção para escolha dos Orientadores de Estudo que considere, além das exigências anteriores (não receber bolsa e ter disponibilidade), o currículo, a experiência e a habilidade didática dos candidatos, sendo que os selecionados devem preencher os seguintes requisitos cumulativos:

- I. Ser profissional do magistério efetivo da rede;
- II. Ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura;
- III. Atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores.

23. Como os professores orientadores de estudo serão capacitados para as suas funções?

Os orientadores de estudo receberão uma formação específica da rede de universidades federais e de algumas universidades estaduais. Ainda em 2012 será realizada uma formação inicial de 40 horas e, ao longo de 2013, serão realizados outros encontros de formação, de modo que a formação dos professores alfabetizadores será acompanhada e também certificada pelas universidades responsáveis.

Em 2014, inicia-se o ano 2 da formação, com ênfase nos conteúdos voltados para a compreensão dos números e da matemática.

24. O tutor que está fazendo o curso do Pró-Letramento pode ser o orientador do Pacto?

O tutor do Pró-Letramento pode ser orientador de estudo do Pacto, mas não poderá acumular bolsas. É necessário verificar ainda se as atividades dos dois cursos são viáveis dentro da carga horária de trabalho do professor. Somente depois de concluído o Pró-Letramento o orientador de estudos poderá receber as bolsas pelo Pacto.

25. Quando e onde acontecerão os cursos dos professores alfabetizadores e dos orientadores de estudo?

Os professores alfabetizadores receberão a formação em seu município, em local a ser definido pela própria rede municipal ou estadual ao longo dos anos de 2013 e 2014.

Os Orientadores de Estudo deverão se deslocar para um dos polos onde ocorrerá sua formação, sendo que a primeira etapa acontecerá entre novembro de 2012 e fevereiro de 2013, e as demais ao longo de 2013 e 2014. As despesas de deslocamento dos Orientadores de Estudo serão assumidas pelas respectivas Secretarias de Educação.

26. Os orientadores de estudo receberão bolsa de estudo?

Sim. Será paga pelo FNDE uma bolsa mensal para os orientadores de estudo, através do Sistema Geral de Bolsas (SGB).

27. Cada orientador de estudo terá quantas turmas de professores alfabetizadores?

Cada orientador de estudo terá 1 turma formada por 25 professores alfabetizadores de um mesmo ano/série ou de turma multisseriada,

podendo chegar a até 34 professores, dependendo do total de professores alfabetizadores da rede.

Caso o número de professores alfabetizadores de um mesmo ano/série seja insuficiente para formar uma turma, podem ser organizadas turmas mistas (ou seja, com professores de 1º e 2º ano, 2º e 3º ano, e/ou multisseriadas) e, neste caso, recomenda-se que os encontros presenciais sejam feitos em momentos distintos, visando a conferir maior efetividade à formação.

28. Os professores alfabetizadores também receberão uma bolsa de estudo? Quem pagará a bolsa?

Sim, será paga pelo FNDE uma bolsa de estudo mensal para os professores alfabetizadores, via Sistema Geral de Bolsas (SGB), enquanto durar o curso. Ela representa uma ajuda de custo para viabilizar a participação nos encontros presenciais.

29. Somente professores que estão no Educacenso poderão fazer o curso e receber as bolsas?

Os professores que poderão fazer o curso de formação em 2013 são aqueles que, no Censo Escolar de 2012, lecionam na rede pública em qualquer série/ ano, tenham formação compatível com o exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental e que, em 2013, estarão lecionando em turmas do 1º, 2º, 3º ano e/ou nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos.

30. Os coordenadores pedagógicos também poderão participar do curso de formação?

Os coordenadores pedagógicos das escolas que oferecem um ou mais anos do ciclo de alfabetização e que estejam em exercício na escola, poderão participar do curso de formação, na condição de orientador de estudo ou de professor alfabetizador (se estiver lecionando) e, na respectiva condição, receber a bolsa de estudo.

31. Qual o papel das universidades na formação continuada dos professores alfabetizadores?

As universidades recebem recursos do Ministério da Educação e ministram os cursos de formação para os orientadores de estudo.

32. As universidades vão emitir certificados para os orientadores de estudo e para os professores alfabetizadores? Só poderá receber o certificado o professor alfabetizador que concluir os dois anos de formação?

As universidades emitirão certificado para os orientadores de estudo e para os professores alfabetizadores ao final de cada ano do curso.

33. O curso de formação dos professores alfabetizadores será articulado com os materiais didáticos e complementares? Como isto acontecerá?

Sim. As discussões sobre planejamento e sequências didáticas utilizarão os livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático como sua base. O curso também servirá para que os professores conheçam e aprendam a utilizar outros recursos didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação.

Outros materiais e recursos pedagógicos que vêm sendo utilizados pelas escolas também poderão ser utilizados na formação dos professores alfabetizadores.



**INFORMAÇÕES
SOBRE OS
MATERIAIS
PEDAGÓGICOS
DISPONIBILIZADOS
PELO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**

34. Quais os materiais de apoio que estarão à disposição dos professores alfabetizadores e dos alunos?

Serão encaminhados para as escolas incluídas nas Ações do Pacto os seguintes materiais:

- I. Cadernos de apoio para os professores matriculados no curso de formação.
- II. Livros didáticos de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e respectivos manuais do professor, a serem distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para cada turma de alfabetização.
- III. Obras pedagógicas complementares aos livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático – Obras Complementares para cada turma de alfabetização.
- IV. Jogos pedagógicos para apoio à alfabetização para cada turma de alfabetização.
- V. Obras de referência, de literatura e de pesquisa distribuídas pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) para cada turma de alfabetização.
- VI. Obras de apoio pedagógico aos professores, distribuídas por meio do PNBE para os professores alfabetizadores.
- VII. Tecnologias educacionais de apoio à alfabetização para as escolas.



INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

35. Como o desenvolvimento das crianças será avaliado?

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa terá duas frentes de avaliação das crianças:

1. Avaliação permanente e formativa: O Curso de Formação Continuada dos Professores alfabetizadores prevê, na Unidade 1, planejamento de estratégias de avaliação permanente do desenvolvimento das crianças, com a construção, pelos professores, de instrumentos de avaliação e de registro de aprendizagem. Com base nos dados analisados por meio dos instrumentos de avaliação, os professores serão auxiliados na tarefa de planejar situações didáticas que favoreçam as aprendizagens.

Será aplicada também, no início e final do 2º ano, a Provinha Brasil, com o objetivo de diagnosticar, por meio de instrumento sistematizado, quais conhecimentos sobre o sistema alfabético de escrita e quais habilidades de leitura as crianças dominam. A aplicação e análise dos dados serão realizadas pelos próprios professores.

2. Avaliação diagnóstica e externa: No final do 3º ano será aplicada, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), uma avaliação externa anual para checagem de todo o percurso de aprendizagem do aluno.

36. Quando fazer as avaliações diagnósticas?

Tendo em vista que o processo de apropriação da base alfabética, elemento estruturante do processo de alfabetização, começa formalmente no início do ciclo de alfabetização, quando a criança está com 6 anos completos, indicamos que o professor precisa realizar, já no primeiro ano, avaliações diagnósticas para subsidiar o planejamento da ação pedagógica.

No entanto, o primeiro instrumento formal de avaliação diagnóstica elaborado externamente é a Provinha Brasil, aplicada no início do 2º ano ou aos 7 anos, quando a criança encontra-se numa segunda etapa de construção dos direitos de aprendizagem que compõem todo o processo de alfabetização.

37. Quando deve ser aplicada a Provinha Brasil?

No início e no final do 2º ano do Ensino Fundamental.

38. Haverá um sistema para registrar e analisar os resultados da Provinha Brasil?

Os dados da Provinha Brasil serão colhidos e sistematizados em sistema informatizado desenvolvido pelo INEP para tabular, agregar e informar os resultados às redes, possibilitando análises quantitativas e qualitativas.

39. É preciso fazer uma avaliação externa ao final do 3º ano do ensino fundamental? Quem fará essa avaliação? Quando ela vai acontecer? Para que servirá essa avaliação?

O INEP aplicará uma avaliação universal no final do 3º ano para aferir os resultados de todo o Ciclo de Alfabetização. Ela servirá para verificar se as crianças estão alfabetizadas e com condições de seguir seu fluxo escolar. Os dados serão disponibilizados logo no início do ano seguinte para elaboração de estratégias de prosseguimento do trabalho escolar. A primeira avaliação desse tipo será feita em 2014.

Uma avaliação externa universal é importante, pois não afere somente os resultados obtidos pelos estudantes, mas sim todo esforço empenhado pelos sistemas e redes de ensino para o cumprimento da meta.

40. O que deve ser feito com as crianças que apresentem mais dificuldades de aprendizagem?

Considerando que a avaliação é parte constituinte do processo pedagógico e que, com base nela, é possível entender melhor quais são os conhecimentos das crianças e suas dificuldades, podem ser desenvolvidas estratégias diversas em sala de aula em que as crianças sejam atendidas de formas diferenciadas.

Os sistemas de ensino devem se organizar para lançar mão de estratégias de acompanhamento especial às crianças que, em relação aos objetivos esperados, estejam precisando de apoio pedagógico mais intenso e diferenciado. O Programa Mais Educação, por exemplo, poderá ser estruturado para ampliação da jornada com foco no Ciclo de Alfabetização.



INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E MOBILIZAÇÃO

41. Como será feito o gerenciamento e monitoramento deste conjunto de ações?

O Ministério da Educação está desenvolvendo um sistema específico de monitoramento do curso de formação continuada dos Professores alfabetizadores, via SIMEC. Através desta plataforma, todos os envolvidos nesta iniciativa poderão registrar e acessar informações sobre o andamento dos cursos nos estados, municípios e escolas, incluindo registros de presença, realização das atividades planejadas, informações sobre o progresso dos alunos etc.

Além deste sistema, outras ferramentas estarão disponíveis para acompanhar o Pacto, como portais de informação, encontros sistemáticos, publicações e outros recursos dedicados ao tema.

42. Quais as funções e atribuições das diferentes instâncias de gestão (federal, estadual/distrital e municipal)?

No âmbito das Ações do Pacto, cabe ao Ministério da Educação:

- I. Promover, em parceria com as instituições públicas de ensino superior (Ipes), a formação dos professores alfabetizadores e dos orientadores de estudo.
- II. Conceder bolsas de apoio para os orientadores de estudo e os professores alfabetizadores, durante o curso de formação;
- III. Fornecer os materiais didáticos, literários, jogos e tecnologias previstos na Portaria nº 867, de 4/7/2012, que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- IV. Aplicar as avaliações externas do nível de alfabetização em língua portuguesa e em matemática, para alunos concluintes do 3º ano do ensino fundamental.
- V. Distribuir a Provinha Brasil para aplicação pelas próprias redes junto aos alunos ingressantes e concluintes do 2º ano do ensino fundamental e disponibilizar para as redes de ensino sistema informatizado para coleta e tratamento dos resultados da Provinha Brasil.

No caso dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as principais atribuições são:

- I. Aderir ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- II. Gerenciar e monitorar a implementação das Ações do Pacto em sua rede.
- III. Fomentar e garantir a participação dos professores alfabetizadores de sua rede de ensino nas atividades de formação, sem prejuízo da carga horária em sala de aula, custeando o deslocamento e a hospedagem, sempre que necessário.
- IV. Indicar os orientadores de estudo de sua rede de ensino, e custear o seu deslocamento e a sua hospedagem para os eventos de formação.
- V. Promover a participação das escolas da sua rede de ensino nas avaliações externas realizadas pelo Inep junto aos alunos concluintes do 3º ano do ensino fundamental.
- VI. Aplicar a Provinha Brasil em sua rede de ensino, no início e no final do 2º ano do ensino fundamental, e informar os resultados por meio de sistema informatizado específico, a ser disponibilizado pelo Inep.
- VII. Designar coordenadores para se dedicarem ao programa e alocar equipe necessária para a sua gestão, inclusive em suas unidades regionais, se houver.
- VIII. Monitorar, em colaboração com o Ministério da Educação, a aplicação da Provinha Brasil e da avaliação externa, a entrega e o uso dos materiais de apoio à alfabetização.
- IX. Disponibilizar assistência técnica às escolas com maiores dificuldades na implementação das ações e na obtenção de resultados positivos de alfabetização.
- X. Promover a articulação do programa com o programa Mais Educação, onde houver, priorizando o atendimento das crianças do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental como garantia de

educação integral e complementação e apoio pedagógico àquelas com maiores dificuldades.

No caso dos estados, espera-se ainda que viabilizem o funcionamento da coordenação institucional no estado e apoiem os municípios com maiores dificuldades.

43. Será necessário mobilizar a sociedade e as comunidades escolares em relação ao Pacto? Como?

É fundamental que toda a sociedade se mobilize, ou seja, aja coletivamente com o objetivo de alcançar o resultado almejado, qual seja garantir que todas e cada uma das crianças brasileiras estejam alfabetizadas, no máximo, até os 8 anos de idade.

Para tanto, é necessário que o poder público informe e divulgue o passo a passo das ações do programa, oportunize mecanismos que promovam a participação de todos os atores envolvidos na gestão do programa e no controle social, fortaleça as organizações da sociedade civil envolvidas com o programa e amplie a formação continuada para os conselheiros de educação e escolares, tendo em vista que a participação e o controle social nas políticas públicas são fundamentais para a gestão democrática e a qualidade da educação.

44. O nosso município/estado já fez a adesão ao Pacto e às Ações do Pacto. Quais são as próximas etapas?

Cada ator tem responsabilidades específicas no âmbito do Pacto e das Ações do Pacto. Em 2012 e 2013, o calendário de atividades proposto pelo Ministério da Educação é o seguinte:

a) Para os coordenadores estaduais e municipais

MÊS/ANO	ATIVIDADES PREVISTAS
Outubro a dezembro/2012	Informar, no Simec, os orientadores de estudo da rede e assegurar a matrícula deles junto à IES formadora
	Instituir a Coordenação Institucional do Pacto e realizar a primeira reunião de trabalho (somente para as coordenações estaduais)
Novembro a dezembro/2012	Definir, com IES formadora, calendário acadêmico e polos de formação
	Reunir orientadores de estudo e debater calendário de atividades, polos e organização das turmas
Dezembro a fevereiro/2012	Acompanhar a primeira etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora (Módulo Inicial – 40h)
Janeiro a fevereiro/2013	Informar, no Simec, os professores alfabetizadores que participarão da formação; e organizar turmas
Fevereiro/2013	Assegurar a matrícula dos professores alfabetizadores junto à IES formadora
Março/2013	Acompanhar a entrega dos materiais pedagógicos nas escolas da rede
	Monitorar a realização dos encontros presenciais de formação entre orientadores de estudo e professores alfabetizadores

MÊS/ANO	ATIVIDADES PREVISTAS
Abril/2013	Monitorar a aplicação da Provinha Brasil nas escolas da rede
Abril a maio/2013	Acompanhar a segunda etapa da formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora
Maio a junho/2013	Monitorar a realização dos encontros presenciais de formação entre Orientadores de Estudo e Professores Alfabetizadores
Junho a julho/2013	Acompanhar a terceira etapa da formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora
Julho a dezembro/2013	Realizar demais atividades previstas

b) Para os orientadores de estudo

MÊS/ANO	ATIVIDADES PREVISTAS
Outubro a novembro/2012	Inscriver-se na seleção para escolha dos orientadores de estudo
	Adotar providência para matrícula no curso de formação de Orientadores de Estudo junto à IES formadora (conforme calendário acadêmico definido pela universidade)
Dezembro/2012 a fevereiro/2013	Iniciar curso de formação (realização do Módulo Inicial de 40h)
Março/2013	Realizar 1º encontro de formação com Professores Alfabetizadores da rede
Abril/2013	Realizar 2º encontro de formação com Professores Alfabetizadores da rede
Abril a maio/2013	Participar da segunda etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora
	Realizar 3º encontro de formação com Professores Alfabetizadores da rede
Maio a junho/2013	Realizar 4º encontro de formação com Professores Alfabetizadores da rede
Junho a julho/2013	Participar da terceira etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora
Maio a junho/2013	Participar das próximas etapas da formação, dar continuidade à formação dos professores alfabetizadores e realizar demais atividades previstas.

c) Para os professores alfabetizadores

MÊS/ANO	ATIVIDADES PREVISTAS
Janeiro a fevereiro/2013	Adotar providência para matrícula no curso de formação de Professores Alfabetizadores
Março/2013	Participar do 1º encontro de formação com orientador de estudo da rede
	Receber e utilizar materiais pedagógicos junto aos alunos do ciclo de alfabetização
Abril/2013	Participar do 2º encontro de formação com orientador de estudo da rede
	Aplicar a Provinha Brasil junto aos alunos do 2º ano do ensino fundamental
Abril a maio/2013	Participar do 3º encontro de formação com orientador de estudo da rede
Maio a junho/2013	Participar do 4º encontro de formação com orientador de estudo da rede
Julho a dezembro/2013	Participar dos outros 4 encontros presenciais e realizar demais atividades previstas

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Para saber mais sobre
o Pacto Nacional pela
Alfabetização na Idade Certa

www.pacto.mec.gov.br
e-mail: pactonacional@mec.gov.br
Telefone: 0800 616161, opção 6